

## DESPACHO

**Da:** DLGA

**Para:** PRESIDÊNCIA

**Processo nº:** PR-00049-01/2022 -

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00049-01/2022 em nome de GALDINO HENRIQUE MOREIRA TEICHMANN, para assinatura da LO N.º 078/2022/DLGA/DLA, DRA N.º 034/2022/DLA E LP N.º 029/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00247-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 932,96 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 18 de abril de 2022.



**Wagner Severo Nogueira**

Diretor DLGA

Inscrição no Sistema Já  
18/04/2022







GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 029/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00049-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00247-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** GALDINO HENRIQUE MOREIRA TEICHMANN  
**CPF/CNPJ:** 675.296.232-49  
**ENDEREÇO:** RUA A, S/N, CENTRO  
**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO BALIZA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 271,75 HECTARES.

**Endereço do Empreendimento:** FAZENDA BEIRA, LOCALIZADA NO VICINAL 26 SENTIDO NOVA COLINA - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**VALIDADE:** 18/04/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 18/04/2022

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 19/04/2022  
HORA  
janeira



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 0° 38' 43,856" N Longitude: 60° 4' 46,564" O

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00049-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00247-01/2022**.

**VALOR DA TAXA: 1695,48**

**VISTORIA: 400**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALLE-CREA:091273734-4**